

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE A DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

### BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 34.964.179/0001-19

**Classificação Abvcap|Anbima: Diversificado Tipo 3**  
**Classificação CVM: Infraestrutura**  
**Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/RFP/2020/003**  
**Código ISIN: BRBRZPCTF005**  
**Código de negociação das Cotas Classe A na B3: BRZP11**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75 - Torre Sul - 25º ao 30º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**") e o **BB-Banco de Investimento S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**BB Investimentos**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**", nos termos do disposto nos artigos 53 e 54A da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atualizada conforme alterações posteriores ("**Instrução CVM 400**"), por meio do presente anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), comunica o encerramento da distribuição pública de cotas de classe A ("**Cotas Classe A**") da primeira emissão do **BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.964.179/0001-19 ("**Oferta**", "**Primeira Emissão**" e "**Fundo**", respectivamente), constituído sob a forma de condomínio fechado e administrado pela **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN ("**Administrador**"), tendo sua carteira gerida pela **BRZ INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, Conjunto nº 52, inscrita no CNPJ sob o nº 02.888.152/0001-06, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 7.490, de 11 de novembro de 2003 ("**Gestor**"), no montante de 560.000 (quinhentas e sessenta mil) Cotas Classe A, que poderia ter sido, mas não foi, acrescida em virtude do exercício da colocação de Cotas Adicionais (conforme definido abaixo), cujo Preço de Subscrição foi fixado em R\$1.100,00 (mil e cem reais), resultando no montante total de:

## R\$ 616.000.000,00

(seiscentos e dezesseis milhões de reais)

A Oferta foi composta por 560.000 (quinhentas e sessenta mil) Cotas Classe A, escriturais, com valor unitário de distribuição de **R\$1.100,00 (mil e cem reais)**.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, a quantidade de Cotas Classe A inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, acrescida em até 20%, ou seja, em até 112.000 (cento e doze mil) cotas adicionais, nas mesmas condições das Cotas Classe A inicialmente ofertadas ("**Cotas Adicionais**"), a critério do Administrador e do Gestor, em comum acordo com os Coordenadores, que poderiam ter sido emitidas pelo Fundo sem a necessidade de novo pedido de registro de oferta à CVM ou modificação dos termos da emissão e da Oferta. As Cotas Adicionais, caso emitidas, também seriam colocadas sob regime de melhores esforços de colocação.

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas Classe A, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, conduzida pelos Coordenadores, na qualidade de instituições intermediárias da Oferta, com a participação de instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**" e "Instituições Consorciadas", respectivamente; e as Instituições Consorciadas em conjunto com os Coordenadores, as "**Instituições Participantes da Oferta**"), em condições que asseguraram tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM 400.

Não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas Classe A objeto da Oferta, sendo permitida a colocação de Cotas Classe A a **(i)** controladores ou administradores do Fundo, do Gestor ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, inclusive pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos dos Coordenadores, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores, desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens "ii" a "v" acima; e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas (conforme definido a seguir), salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas ("**Pessoas Vinculadas**"), e os Pedidos de Reserva e/ou as ordens de investimento, se for o caso, e os Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas, não foram automaticamente cancelados, nos termos do parágrafo único do artigo 55 da Instrução CVM 400.

O Fundo foi constituído por meio do Instrumento de Constituição, celebrado em 03 de julho de 2019 pelo Administrador e registrado perante 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1924564. O Ato do Administrador, celebrado em 07 de novembro de 2019, que foi registrado perante o 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 1928980, **(i)** aprovou a alteração do Fundo de fundo de investimento multimercado para fundo de investimento em participações; **(ii)** aprovou a alteração da denominação social do Fundo para BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura; **(iii)** aprovou o regulamento do Fundo; **(iv)** aprovou a Primeira Emissão e a Oferta; e **(v)** aprovou a contratação dos Coordenadores da Oferta para realizar a distribuição das Cotas Classe A da Primeira Emissão, dentre outras deliberações (**"Ato de Aprovação"**). O regulamento do Fundo atualmente em vigor foi alterado pela última vez em 06 de fevereiro de 2020 (**"Regulamento"**).

O Fundo é uma comunhão de recursos destinada: **(i)** primordialmente ao investimento em ações (incluindo ações preferenciais resgatáveis), debêntures simples, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários, podendo ser conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas (**"Valores Mobiliários"**), correspondentes da participação direta e/ou indireta no Porto Itapoá; e, **(ii)** de forma suplementar, durante os 2 (dois) primeiros anos contados da data da primeira integralização de Cotas da Primeira Emissão, em Valores Mobiliários de outras sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, que desenvolvam novos projetos de infraestrutura no setor portuário, sendo que, para fins dessa Oferta, será prioritariamente sociedade que detenham direta ou indiretamente participação no Porto Itapoá (**"Sociedades-Alvo"**), podendo o Fundo investir em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo operacionais (*brownfield*) ou pré-operacionais (*greenfield*). O investimento, pelo Fundo, nos termos dos itens (i) e (ii) acima tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas (conforme definição abaixo) no médio e longo prazos decorrentes dos investimentos pelo Fundo nos Valores Mobiliários. Em caráter suplementar, o Fundo também poderá buscar a valorização de suas Cotas Classe A por meio de aplicação de seus recursos em: **(i)** títulos de emissão do Banco Central do Brasil e/ou do Tesouro Nacional em suas diversas modalidades operacionais, pré ou pós-fixadas; **(ii)** operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item "(i)"; **(iii)** títulos emitidos por instituições financeiras, incluindo, mas não se limitando a, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Letras Financeiras, Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs); e/ou **(iv)** cotas de fundos de investimento, incluindo fundos administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor e/ou sociedades de seus respectivos grupos econômicos (**"Ativos Financeiros"**), de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos no Regulamento, nos termos da Política de Investimentos.

O serviço de escrituração das Cotas será prestado pela **BANCO MODAL S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar - parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62.

*Conflito de Interesses na Aquisição de Participação no Porto Itapoá*

**Os Investidores, ao aceitarem participar da Oferta por meio da assinatura do Pedido de Reserva ou do Boletim de Subscrição, conforme o caso, foram convidados a outorgar procuração em favor dos Coordenadores, consoante modelo anexo ao Pedido de Reserva ou Boletim de Subscrição, conforme o caso, para fins de deliberação favorável ou não, a critério exclusivo do Investidor, por intermédio dos respectivos procuradores, na qualidade de representantes de cada Cotista, na Assembleia Geral Originária a ser convocada para deliberar sobre a possibilidade de investimento, direta ou indiretamente, pelo Fundo no Porto Itapoá, com recursos decorrentes da Oferta, nos termos descritos no Prospecto Preliminar.**

A Oferta foi registrada na CVM, em 04 de fevereiro de 2020, sob nº CVM/SRE/RFP/2020/003, nos termos da Instrução CVM 578 e da Instrução CVM 400.

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas Classe A objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de investidor	Número de subscritores	Quantidade de Cotas Classe A subscritas
Pessoas físicas	4.505	507.407
Clubes de investimento	1	363
Fundos de investimento	20	12.277
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Administrador e às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Administrador e às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	170	31.518
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e às Instituições Participantes da Oferta a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM 400	63	8.435
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>4.759</b>	<b>560.000</b>

**O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA DO FUNDO SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:**

#### **CVM**

Rio de Janeiro, Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

**Telefone:** (21) 3554-8686

São Paulo, Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, Bela Vista, São Paulo - SP - Brasil

**Telefone:** (11) 2146-2000

**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado).

#### **• COORDENADOR LÍDER**

##### **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04551-065, São Paulo - SP

**At.:** Departamento Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

**E-mail:** [dcm@xpi.com.br](mailto:dcm@xpi.com.br)/[juridicomc@xpi.com.br](mailto:juridicomc@xpi.com.br)

**Tel.:** +55 (11) 4871-4378

**Website:** <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, acessar "BRZ Infra Portos FIP - Oferta Pública das Cotas Classe A da 1ª Emissão do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

- **BB INVESTIMENTOS**

- **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, CEP 20031-923, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** João Carlos dos Santos Telles

**E-mail:** [jctelles@bb.com.br](mailto:jctelles@bb.com.br)

**Telefone:** +55 (21) 3808-3625

**Website:** <http://www.bb.com.br/ofertapublica>

- **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

- **ADMINISTRADOR**

- **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar, CEP 22250-040, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Fundos Especiais

**E-mail:** [fundosespeciais@modal.com.br](mailto:fundosespeciais@modal.com.br)

**Tel.:** +55 (21) 3223-7700

**Website:** <https://www.modalasset.com.br> (neste *website*, acessar "Fundos de Investimento" localizado na parte superior da página inicial; em seguida acessar "Ofertas ICVM 400" e buscar o BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; e então clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

**B3**

Praça Antonio Prado, nº 48, CEP 01010-901, Centro, São Paulo - SP - Brasil

**Telefone:** (11) 2565-4000

**Website:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido.

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

**O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO GESTOR, DOS COORDENADORES OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



investimentos

COORDENADOR



GESTOR



LUZ